



FLS: 08
02/07/07

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 829/2007 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

"Dá denominação ao prédio da casa da criança e dá outras providências."

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - A Casa da Criança, edificada na Rua Neres Barbosa Prestes, nº 620 - Centro, denominar-se-á "**Érika Franco Sanabria**", em homenagem póstuma.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2007.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

